



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Praça Henrique Vieira, nº25 – Centro - CEP 37.140-000  
Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 8.696, DE 24 DE MAIO DE 2017.

Concede férias regulamentares e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, artigo 56 da Lei Complementar nº 005/93, considerando requerimento da parte interessada,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor Daniel Moreira, referentes o período aquisitivo de 07-11-2015 a 06-11-2016, a partir do dia 1 de setembro de 2017, bem como a conversão de 1/3 das mesmas em abono pecuniário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 24 de maio de 2017.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA  
Prefeito Municipal